



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 048/2025

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e um minuto, realizou-se a trigésima oitava sessão ordinária do primeiro ano da Legislatura 2025–2028. Na abertura dos trabalhos, a presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara Municipal e declarou aberta a sessão plenária. Em seguida, a vereadora Suzana Teles Gowacki procedeu a leitura de um salmo bíblico. Na sequência, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, realizou a leitura da ata da sessão anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se à leitura do expediente: Documentos recebidos: Do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Ofício nº 596/25, que versa sobre o Processo nº 183168/2025 de Prestação de Contas Anual (PCA) do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2024; Do Poder Executivo, Ofício nº 383/2025, que solicita deliberação em plenário do PLOE nº 72/2025; Do Poder Executivo, Ofício nº 385/2025, em resposta ao Ofício nº 093/2025, referente aos Pedidos de Providência nº 25/2025 (recolhimento de lixo no Bairro Vila Roma e instalação de contentores) e nº 26/2025 (manutenção da estrada da Linha Água Branca). Proposições recebidas: Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025, que dispõe sobre diretrizes de promoção do desenvolvimento econômico local e regional nas contratações públicas municipais, estabelecendo instrumentos de tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações da Administração Pública Municipal, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 14.133/2021 e do Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 79/2025, que inclui e altera valores de Ações de Governo no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 3.034, de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.037, de 30/10/2025, publicada em 31/10/2025), para o exercício de 2026; Indicação nº 39/2025, de autoria dos vereadores Adenilson Neriques Dias (União Brasil), Analice Pavan (Podemos), Edson Rolim (MDB), Karine Mocellin Grecco Ferreira (União Brasil) e Rosângela Prestes (PSDB); Pedido de Providência nº 27/2025, de autoria dos

A PASSARELA DO SUDOESTE



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

vereadores acima mencionados; Moção de Aplauso nº 5/2025, de autoria da vereadora Suzana Gowacki (PL); Moção de Aplauso nº 6/2025, de autoria dos vereadores Adenilson Neriques Dias (União Brasil), Analice Pavan (Podemos), Edson Rolim (MDB), Karine Mocellin Grecco Ferreira (União Brasil) e Rosângela Prestes (PSDB). Em seguida, anunciou-se a Ordem do Dia: Votação única: Moção nº 5/2025 e Moção nº 6/2025; Primeira votação: Projeto de Lei Ordinária nº 76/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar; Segunda votação: Projeto de Lei Ordinária nº 74/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde (CIPS) aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Projeto de Lei Ordinária nº 75/2025, também de autoria do Poder Executivo Municipal, que ratifica a 3ª Alteração Contratual do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local (CONSAD). Na sequência, passou-se a palavra à vereadora Suzana Gowacki, que comentou sobre a Moção de Aplauso nº 5/2025. Em seguida, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias fez uso da palavra para comentar o Pedido de Providência nº 27/2025. Logo após, a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira comentou sobre a Moção de Aplauso nº 6/2025, e a vereadora Analice Pavan comentou sobre a Indicação nº 39/2025. Prosseguiu-se, então, com a apreciação e votação das matérias: Foi aprovada, em votação única, a Moção nº 5/2025; Da mesma forma, foi aprovada, em votação única, a Moção nº 6/2025; O Projeto de Lei do Executivo nº 76/2025 foi aprovado, em primeira votação, por unanimidade; O Projeto de Lei do Executivo nº 74/2025 foi aprovado, em segunda votação, por unanimidade; O Projeto de Lei do Executivo nº 75/2025 foi aprovado, em segunda votação, por unanimidade. Após, passaram-se às explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2025, às dezoito horas. A

A PASSARELA DO SUDOESTE



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Íntegra desta sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, foi lavrada a presente ata.

Rosângela Aparecida Prestes
Presidente

Analise Pavan
Primeira Secretária